

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DECRETO N°. 1412/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 530.978,55 (quinhentos e trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1300 - 3.1.90.11.00.00	19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
1301 - 3.1.90.13.00.00	19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1303 - 3.1.90.94.00.00	19 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
1302 - 3.1.91.13.00.00	19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
1299 - 3.3.90.30.00.00	19 MATERIAL DE CONSUMO	130.978,55
Total Suplementação:		530.978,55

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 530.978,55 (quinhentos e trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.04.6.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferencias de Recursos do SUS - COVID19	19	530.978,55
TOTAL			530.978,55

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:0157328D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2020. Edição 1997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>